



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Uauá

quinta-feira, 1 de fevereiro de 2024

Ano XII - Edição nº 02096 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Uauá publica



Praça Praça Belarmino José Rodrigues | S/N | Centro | Uauá-Ba

www.pmuaua.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
EDB9B5DFCE866F30AA7559814EEB2B6E

Prefeitura Municipal de Uauá

SUMÁRIO

- DECRETO Nº 16 - Crédito Orçamentário e Suplementar.
- RESOLUÇÃO Nº 02/2024 - CMAS
- RESOLUÇÃO Nº 01/2024 - CMAS

Prefeitura Municipal de Uauá

Decreto Financeiro/Contábil

**PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ**

PC BELARMINO JOSE RODRIGUES - CENTRO

CNPJ: 13.698.758/0001-97 - CEP: 48.950-000 - UAUÁ - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR**DECRETO Nº 16 DE 31 DE JANEIRO DE 2024**

Abre **CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR** por Anulação de Dotação no valor total de **R\$ 240.000,00** (Duzentos e quarenta mil reais), para fins que se especifica e da outras providências.

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE UAUÁ**, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 703 de 21 de dezembro de 2023, edita o seguinte Decreto:

Art 1º. - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$240.000,00 (Duzentos e quarenta mil reais) a saber:

Dotações Suplementares**30101 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE****2.019 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE**

3.1.90.04.00 / 15001002 - Contratacao por Tempo Determinado	220.000,00
Total por Ação:	220.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	220.000,00

50102 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**2.037 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA IGDBF - Bolsa Família E CadÚnico**

3.1.90.04.00 / 15000000 - Contratacao por Tempo Determinado	15.000,00
3.1.90.13.00 / 15000000 - Obrigacoes Patronais	5.000,00
Total por Ação:	20.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	20.000,00

Total Suplementado: 240.000,00

Art 2º. - A propósito cabe-me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

Dotações Anuladas**30101 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE****2.014 - MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL**

3.1.90.13.00 / 15001002 - Obrigacoes Patronais	220.000,00
Total por Ação:	220.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	220.000,00

50101 - SEC MUN DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE À POBREZA**2.055 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE DESENV. SOCIAL E COMBATE À POBREZA**

3.1.90.13.00 / 15000000 - Obrigacoes Patronais	20.000,00
--	-----------

Prefeitura Municipal de Uauá



PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ

PC BELARMINO JOSE RODRIGUES - CENTRO

CNPJ: 13.698.758/0001-97 - CEP: 48.950-000 - UAUÁ - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

Total por Ação:	20.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	20.000,00
Total Anulado:	240.000,00

Art. 3º - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor a partir de quarta-feira, 31 de janeiro de 2024.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE UAUÁ, Estado da Bahia, em 31 de janeiro de 2024.

JOSEMAR DE SÁ DOS SANTOS
Secretário de Administração, Planej. Finança
CPF: 636.686.375-04

MARCOS HENRIQUE LOBO ROSA
Prefeito Municipal
CPF: 289.806.465-34

Prefeitura Municipal de Uauá

Resolução



Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS UAUÁ – BA

(Instituído pela Lei Municipal nº 574, de 15 de dezembro de 2016)

RESOLUÇÃO Nº 02/2024.

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal nº 574 de 15 de dezembro de 2016, e conforme deliberações registradas em Ata da Reunião Ordinária nº 01/2024, realizada em 30 de janeiro de 2024,

RESOLVE:

Artigo 1º- APROVAR, o Plano de Ação para Co-Financiamento Governo Federal, Sistema Único de Assistência Social – ano 2024, que pactuou atendimento e acompanhamento na Proteção Social Básica (Serviço de Proteção Integral as Famílias – PAIF e Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV); Proteção Social Especial de Média Complexidade (Serviço de Proteção Especializada as famílias e Indivíduos – PAEFI e Piso de Transição de Média Complexidade – Pessoa com Deficiência Idosas e suas Famílias), programa Primeira Infância no SUAS, Aprimora Rede, ACESSUAS Trabalho, BPC na Escola, Gestão do Índice de Gestão Descentralizada do Programa Bolsa Família – IGD/ BF e Índice de Gestão Descentralizada do Sistema Único de Assistência Social – IGD/SUAS.

Artigo 2º - Esta Resolução entrará em vigor nesta data.

Uauá – Bahia, 30 de Janeiro de 2024.

Josefa de Almeida Barros

Presidente do CMAS

Prefeitura Municipal de Uauá

Resolução



Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS UAUÁ – BA
(Instituído pela Lei Municipal nº 574, de 15 de dezembro de 2016)

RESOLUÇÃO Nº 01/2024

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal nº 574 de 15 de dezembro de 2016, e conforme deliberações registradas em Ata da Reunião Ordinária nº 01/2024, realizada em 30 de janeiro de 2024,

RESOLVE:

Artigo 1º- APROVAR, o plano de reprogramação dos saldos das contas do Fundo Municipal de Assistência Social de recursos recebidos pelo Governo Municipal, Estadual e Federal no exercício de 2023, para o exercício 2024.

Artigo 2º - Esta Resolução entrará em vigor nesta data.

Uauá – Bahia, de 30 de Janeiro de 2024.

Josefa de Almeida Barros
Presidente do CMAS
(Biênio 2024-2026)